

PORTARIA Nº 454/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** a Servidora pública municipal **GESSICA TEREZA DA SILVA ARANDAS** portadora do CPF nº 109.712.424-02, contados a partir de 14/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito